

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

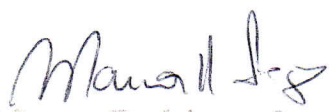
Processo n.0004905-71.2009.8.26.0539

3ª Vara Cível

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, eu, Oficial de Justiça infra assinado em cumprimento ao mandado n.539.2024/002767-2, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Notal Promissoria que Edivaldo César Ferreira Dias e outro movem em relação a Luiz Scarcelli Filho, pelo qual procedi a Avaliação do imóvel penhorado, sendo:

“Um imóvel residencial construído de tijolos e coberto de telhas, localizado na Rua Teofilo José de Queiroz, 195, com terreno com área de 299,27 metros quadrados e área edificada de 134,25 metros quadrados, matriculado no cartório de registro de imóveis sob o número 8.139, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo sob o número 010602.

AVALIAÇÃO R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).


Marcos Rodrigues Lago
Oficial de Justiça